



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 544 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, deliberou aprovar a minuta de Adenda ao Protocolo de Apoio à Almadamúsica – Associação Cultural, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

**Minuta de Adenda ao Protocolo de Apoio à ALMADAMUSICA-
Associação Cultural, celebrado em 19 de Junho de 2014**

Entre:

O Município de Almada, pessoa coletiva de direito público, com o cartão de identificação número 500051054, adiante designado como 1ª Outorgante, neste ato representado, ao abrigo das disposições legais em vigor, pelo Presidente da Câmara Municipal, *****, ****, natural da freguesia de *****, concelho de *****, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município,

E

ALMADA MUSICA, Associação Cultural, pessoa coletiva com o cartão de identificação número *****, adiante designada como 2ª Outorgante, neste ato representada por *****, *****, natural de *****, titular do cartão de cidadão *****, residente *****, na qualidade de Presidente da Direção,

É celebrado o presente Aditamento ao protocolo datado de 19/06/2014, o qual visa retificar o número 1 da sua cláusula 2ª, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

(Objecto)

1. Redação anterior (...).
2. Redação anterior (...).

Cláusula 2ª

(Obrigações do primeiro outorgante)

1. Para os efeitos previstos no nº 2 da cláusula anterior, constitui obrigação do 1º outorgante atribuir um apoio financeiro, no montante de 220.106,58 (duzentos e vinte mil, cento e seis euros) destinado à adaptação das instalações mencionadas na cláusula 1ª nos termos indicados no ponto 2 da mesma.
2. Redação anterior (...).

Clausula 3ª

(Obrigações da segunda outorgante)

Constituem obrigações da 2ª Outorgante:

- 1. Redação anterior (...).**
- 2. Redação anterior (...).**
- 3. Redação anterior (...).**
- 4. Redação anterior (...).**
- 5. Redação anterior (...).**

Clausula 4ª

Redação anterior (...).

Clausula 5ª

Redação anterior (...).

Clausula 6ª

Redação anterior (...).

Feito em dois exemplares, nesta cidade de Almada, aos ** do mês de **** do ano ****, sendo um dos exemplares entregue ao 2ª outorgante e ficando o outro arquivado na Câmara Municipal de Almada.**